



DECRETO Nº 208 DE 15 DESETEMBRO DE 2021.

**TORNA SEM EFEITO A
NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS
NOMEADOS ATRAVÉS DO
DECRETO N.º 169/2021 EM
CARGO PÚBLICO EM REGIME
ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, resolve:

Art.1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº 017/2007, art.24, §1º e do Decreto nº 169/2021, a nomeação dos candidatos:

Cargo: MaPB – Ensino Religioso	
Classificação	Nome
1	Marcos Alexandre Monteiro
3	Vinicius De Aguiar Caloti
9	Sandra Nascimento Novais
14	Hebert Santos Da Silva (Negro ou Afrodescendente)

Cargo: MaPB – Língua Inglesa	
Classificação	Nome
2	Beatriz Goncalves Ferreira

Cargo: MaPEE – Professor Educação Especial	
Classificação	Nome
4	Andreia Pereira Silva
6	Alice Pilon Do Nascimento
9	Loziane Pereira Lima De Souza Ramos
10	Ayandara Pozzi De Moraes Campos
13	Amanda Costa Camizão
14	Kelen Aparecida Soares Ferreira
23	Anna Caroline Ramalho Santos
25	Sueda Rodrigues De Souza
31	Lara Leandro De Souza
33	Rosemeire Geromini Alonso
40	Nathália Bermudes Alves Da Silva
44	Livia Rissa Valasco Nunes Vandermos
168	Diely Silva Corrêa (Negro ou Afrodescendente)
173	Poliana De Jesus (Negro ou Afrodescendente)
174	Patrícia Bernardino Bello Ferreira (Negro ou Afrodescendente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – GAL/CAO

Art.2º Tornar sem efeito, por não comprovação da habilitação específica para o cargo, nos termos da Lei Complementar nº017/2007 e do Decreto nº 169/2021, a nomeação do candidato:

Cargo: MaPEE – Professor Educação Especial	
Classificação	Nome
19	Esmeraldina Sobral Santos

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 15 de setembro de 2021.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal

Jorge Eduardo De Araújo Saadi
Secretário Municipal de Gestão